



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 51.2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Relatório de Gestão 2021 da  
Fundação de Apoio e  
Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa  
e Extensão (FADEPE).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI 23071.925570/2022-90** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada no dia 16 de setembro de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, em continuidade a reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), o qual em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 16/09/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 16/09/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0953181** e o código CRC **CB73B424**.

---